



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO SEIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ATIVIDADE ENGENHARIA FLORESTAL PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E FLORESTAS

1. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datados de treze de dois mil e vinte e dois e dez de agosto de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior - área de atividade de Engenharia Florestal, nomeadamente: Nelson Gonçalves Correia, Coordenador Municipal de Proteção Civil, na qualidade de Presidente do júri, Alexandre Paulo Brito da Cruz, Técnico Superior e José Paulo Barreto Gouveia Pinto, Técnico Superior e responsável pela Gestão de Resíduos, ambos na qualidade de Vogais Efetivos. -----

2. Com base nos resultados obtidos na prova escrita de conhecimentos e na entrevista de avaliação de competências e por aplicação da fórmula de valoração final constante da ata n.º um e no ponto 20 do aviso de abertura, os candidatos obtiveram as seguintes classificações:-----

-----VF= (PECx70%+(EACx30%)-----

Em que:-----

VF= Valoração final;-----

PEC= Prova Escrita de Conhecimentos;-----

EAC=Entrevista de Avaliação de Competências.-----

Artur Jorge Cordeiro Lagartinho-----

VF= (11,33x70%)=7,931+(11,88x30%)= 3,564 =11,50 Valores-----

Maria João Vidigal Fernández Pinto da Mota-----

VF= (13,75x70%)=9,625+(13,13x30%)= 3,939 =13,56 Valores-----

3. Deliberou o júri elaborar a lista unitária de ordenação final de acordo com os resultados obtidos pelos candidatos:-----

1.º Maria João Vidigal Fernández Pinto da Mota-----13,56 Valores

2.º Artur Jorge Cordeiro Lagartinho-----11,50 Valores

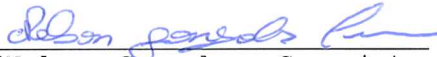
4. Mais deliberou o júri dar conhecimento aos candidatos da lista unitária de ordenação final e notifica-los em sede de audiência dos interessados nos termos do CPA e em conformidade com o n.º 1 do art.º 23, da Portaria n.º 233/2022 e 09 de setembro. -----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do Júri



(Nelson Gonçalves Correia)

Os Vogais Efetivos



(Alexandre Paulo Brito da Cruz)



(José Paulo Barreto Gouveia Pinto)